



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

4622 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 232 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.000734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.946/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1993, concedidas ao Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, assegurando-lhe o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

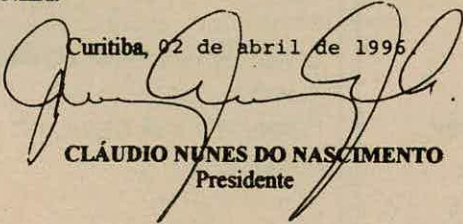
PORTARIA N.000751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no artigo 60 do Regimento Interno, resolve

CONVOCAR

sessão especial do colendo TRIBUNAL PLENO, a ser realizada no dia 17 de abril do ano em curso, sexta-feira, às dezessete horas (17:00), para as solenidades de posse dos Desembargadores JOSÉ WANDERLEI RESENDE e ANTONIO LOPES DE NORONHA.

Curitiba, 02 de abril de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 43 /96.-

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do parecer de fls. 321/323 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls. 324/325 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a alteração do contrato firmado com a empresa HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., tendo por objeto a execução dos serviços de limpeza geral nos prédios ocupados por este Poder

Judiciário, nesta Capital, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando o valor básico mensal para R\$ 27.712,92 (vinte e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos), restabelecendo, desta forma, o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o respectivo Termo de Adesão Contratual;

IV - Publique-se.

Em 29 de março de 1996.


PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE OBRAS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESENHA N. 03/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 2 (dois) dias do mês de abril de 1996, às 10 horas, no segundo andar do prédio do Palácio da Justiça.

CONVITE N. 01/96 (PROTOCOLO N.48132/96). OBJETO: EXECUÇÃO DE REPAROS NO PRÉDIO DO FORUM DA COMARCA DE XAMBRÉ.

Devidamente examinado o presente expediente e apresentado o respectivo relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, valendo-se, nos termos do item 1 do capítulo II do edital de chamamento, do parecer técnico de fls.242, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento, à unanimidade de votos, RESOLVE

I- DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes firmas:

- 1) E.M.KAMI E CIA. LTDA., por descumprimento aos itens 2 (letra C) e 4 do capítulo I e ao item 8 do capítulo II do edital (não apresentação de carta proposta com menção ao prazo de validade e ao prazo para entrega da obra);
- 2) ILHA DO MEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., FENICIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. e CONSTRUTORA GUEITER LTDA., todas por descumprimento ao item 3 do capítulo I do edital (não apresentação de certidão negativa de débitos do INSS e do FGTS);
- 3) CTO-CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA., por descumprimento ao item 8 do capítulo II do edital (não obediência ao prazo de entrega da obra); e
- 4) CONSULTÉCNICA ENGENHARIA CIVIL LTDA., por desatendimento ao item 2 (letra E) e ao item 3 do capítulo I do edital (não apresentação de declaração e de certidão negativa de débitos do INSS e do FGTS) e ao item 7 (letra D) do capítulo II do edital (preço excessivo).

II- CLASSIFICAR as propostas das demais empresas licitantes, em ordem crescente de preços, na forma dos valores corrigidos através do parecer técnico de fls.242, a saber:

- 1) ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R\$ 29.952,41)
- 2) VELMON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R\$ 30.895,70)
- 3) VVS - CONSTRUÇÕES LTDA. (R\$ 32.703,80)
- 4) GDM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. (R\$ 33.052,00)
- 5) CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. (R\$ 33.976,76)
- 6) TRAMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (R\$ 35.397,00)
- 7) J. VALENTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (R\$ 35.907,92)
- 8) CESAR JOSÉ FERNANDEZ & CIA. LTDA. (R\$ 37.146,71)
- 9) CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (R\$ 37.816,41)
- 10) DCG CONSTRUTORA LTDA (R\$ 38.418,78)
- 11) CONSTRUTORA PORTO FIGUEIRA LTDA. (R\$ 38.612,31)
- 12) CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA. (R\$ 55.645,57)
- 13) CMPO-CONSTRUTORA MERCOSUL DE PROJETOS E OBRAS LTDA. (R\$ 58.171,85)

III- JULGAR VENCEDORA da presente licitação, pelo critério de menor preço, a firma ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;

IV- ACONSELHAR A ADMUNICAÇÃO, à empresa vencedora, pelo valor global de R\$ 29.952,41 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), a execução dos serviços objeto do presente procedimento.

NORBERTO ELBIO PAVELEC

Presidente do Comitê de Julgamento de Licitações
para Obras e Serviços de Engenharia

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 621/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLAUDIO LOBO DOS SANTOS CONTADOR Nivel 1 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	1995	21/02/96	010195/96

Curitiba, 27 de MARÇO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 622/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERSINA MENOTTI ESCRIVAO DE MENORES Nivel 1 CTBA - VARA DE MENORES	1994	08/04/96	016117/96
DELOURDES BERTAGNOLI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL-ANTIGA	1995	08/04/96	016145/96
AILTO BRZEZINSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 11a. VARA CIVEL	1995	01/04/96	016146/96
ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DES ALTAIR PATITUCCI	1996	08/04/96	015992/96

Curitiba, 27 de MARÇO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00673

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12243/96, resolve

CONCEDER

a IVANILDO ANDRÉ ROTTINI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 01 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00674

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65503/95-8, resolve

CONCEDER

a CARLOS ALBERTO SCHONROCK, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.08.78 e 10.08.83, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00675

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65503/95-8, resolve

CONCEDER

a REGINA BARAÚNA DUARTE MEDEIROS, ocupante do cargo de Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.06.89 e 01.06.94, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 2431/94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00676

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65503/95-8, resolve

CONCEDER

a MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 13 de dezembro de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.05.86 e 06.05.91, considerada parte da contagem efetuada pela Portaria n.º 147/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00677

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13154/96, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, as servidoras abaixo relacionadas:

CANICA
Agente de Conservação
Quadro de Pessoal

MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal
02.02.96 1996 29

RICARDO LEO GIAMBERARDINO
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal
05.02.96 1996 23

LUZIA APARECIDA MARTINS
Escrivão do Juizado Especial de Pequenas Causas
Quadro de Auxiliares
Comarca de Curitiba
05.02.96 1996 26

RUY CEZAR PEDROSO
Auxiliar de Cartório
Quadro de Auxiliares
Comarca de Curitiba
02.02.96 1995 29

TANIA MARA FRUET RIBEIRO
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal
12.02.96 1996 19

ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal
09.02.96 1996 19

VIRGÍNIA LOPES RODRIGUES MACHADO
Assistente Social
Quadro de Pessoal
12.02.96 1994 16

JOÃO PEDRO VIANNA
Oficial de Justiça
Quadro de Auxiliares
Comarca de Curitiba
14.02.96 1995 17

NOME/CARGO NÚMEROS DE DIAS A PARTIR DE

NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital
09 28.02.96

ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital
15 04.03.96

RITA DE CÁSSIA FLOR FERREIRA FRANCO
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital
09 11.03.96

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital
30 12.03.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00677

DANIELA VILAS-BÓAS
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital
30 12.03.96

Curitiba, 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00678

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4399/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

LEDA REGINA DIPP SPEZIA
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal
26.01.96 1996 07

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES
Auxiliar de Cartório
Quadro de Auxiliares
Comarca de Curitiba
03.01.96 1994 29

BROMILDE MARIA
02.02.96 1995 29

Curitiba, 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00679

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15547/96, resolve

DESIGNAR

JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 20 de março do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Interior, da Divisão de Registros e Triagem, do Departamento Administrativo, durante a licença à gestante da titular, SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00680

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15402/96, resolve

DESIGNAR

PAULO AFONSO SPESSATTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de março do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante as férias da titular, CILEIDE STALL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

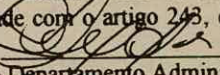
Curitiba, 02 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SERVIDORA MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A BACHAREL MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível notificar pessoalmente a servidora MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, atualmente em lugar incerto, pelo presente NOTIFICA-A a comparecer na Secretaria do Tribunal de Justiça no prazo de trinta (30) dias, por força da cassação de licença para o trato de interesses particulares, determinada pela Portaria nº 204, item 03, de 22 de janeiro de 1996, publicada no Diário da Justiça nº 4574, de 26 de janeiro de 1996, de conformidade com o artigo 243, da Lei nº 6174/70. Curitiba, 27 de março de 1996. Eu  CLEIDE ESPER FAGUNDES, Diretora do Departamento Administrativo, o fiz extrair e subscrevi.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADILSON GUEDES
AGUINALDO LOCATELLI
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
ALICIO MALAVAZI
AMANCIO JOSE RODRIGUES
ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
ANTONIO MORIS CURY
ARLINDO DOS SANTOS BARBOSA
CARLOS AUGUSTO ANTUNES

ORDEM PROCESSO

008 0022917-4
006 0044054-6
001 0022539-0/02
006 0044054-6
006 0044054-6
002 0029326-1
002 0029326-1
001 0022539-0/02
001 0022539-0/02
009 0044855-3
004 0043953-0

CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
CLAUDIA DE SOUZA HAUS
CLAUDIO XAVIER PETRYK
CLOVIS MOTTIM
CYNTHIA GARCEZ RABELLO
ELIZABETH FERREIRA PORTELA
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
GUILLERME GALVAO CALDAS DA CUNHA
HERCILIA SOSTENA
IRINEU PALMA PEREIRA
JOAQUIM LOPES
JOCELIA APARECIDA LULEK
JOSE LAGANA
JOSE LUIZ TORQUATO TILLO
JOSE TORQUATO TILLO
JUAREZ BORTOLI
LUIZ ANTONIO GRALIKE
LUIZ DILSON PINTO
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
MARIA APARECIDA SOSTENA BARBOSA
MARIA CACILDA C DO AMARAL CEBRIAN
MARIZA SOUZA
OSMANN DE OLIVEIRA
PEDRO HENRIQUE XAVIER
PEREGRINO DIAS ROSA NETO

002 0029326-1
004 0043953-0
001 0022539-0/02
008 0022917-4
004 0043953-0
008 0022917-4
004 0043953-0
002 0029326-1
008 0022917-4
009 0044855-3
008 0022917-4
003 0036782-0
001 0022539-0/02
007 0045941-8
002 0029326-1
002 0029326-1
008 0022917-4
009 0044855-3
001 0022539-0/02
004 0043953-0
009 0044855-3
008 0022917-4
003 0036782-0
005 0042035-3
004 0043953-0
001 0022539-0/02
008 0022917-4
001 0022539-0/02
006 0044054-6
002 0029326-1
003 0036782-0
001 0022539-0/02
003 0036782-0
008 0022917-4
006 0044054-6
006 0044054-6

RENATO BELTRAMI
ROBERTO ROTH
SERGIO BOTTO DE LACERDA
SERGIO DALLAGASSA
STELA BRAGA COELHO
VICENTE SOUZA JUNIOR
VITAL CASSOL DA ROCHA
VIVALDA SUELI BORGES
WANDERLEI DE PAULA BARRETO

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

001.PROCESSO : 0022539-0/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
ACAO ORIG. : 22539-0 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO
PROC. (fls) : 10,29,45,126
EMBARGANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV : ANTONIO MORIS CURY
EMBARGADO : LEONY DORIS MUELLER DA COSTA E SEU MARIDO
ADV : STELA BRAGA COELHO
: ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
: LUIZ DILSON PINTO
EMBARGADO : ESPOLIO DE IVO LEO FILHO
ADV : PEREGRINO DIAS ROSA NETO
: CLAUDIO XAVIER PETRYK
: ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO
: RENATO BELTRAMI
: JOCELIA APARECIDA LULEK
RELATOR : DES. WILSON REBACK
REVISOR : DES. TROIANO NETTO
REV JUIZ CONV : JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
ADIADO : ADIADO (14/03/96)
PEDIDO DE VISTA DO DES.ANTONIO GOMES DA SILVA (28/03/96)

ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0029326-1
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
ACAO ORIG. : RETIFICACAO E/OU RESTAB DE PROVENTOS
PROC. (fls) : 31,106
AUTOR : ESTADO DO PARANA
ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
: ANA CLAUDIA BENTO GRAF
: ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
: FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
REU : WILSON BENEDITO DA CONCEICAO
ADV : JOSE TORQUATO TILLO
: JOSE LUIZ TORQUATO TILLO
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
REL JUIZ CONV : JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA
REVISOR : DES. WILSON REBACK
ADIADO : ADIADO (14/03/96)
ADIADO (28/03/96)

ACAO RESCISORIA (GR)

003.PROCESSO : 0036782-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 6A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 81.811 ANULATORIA
PROC. (fls) : 25,26,135
AUTOR : THEREZA JACOBS
: RENATE THEREZA JACOBS LOPES
: HUGO EMILIO JACOBS E SUA MULHER
ADV : JOAQUIM LOPES
: SERGIO DALLAGASSA
REU : CARLOS JACOBS
ADV : VICENTE SOUZA JUNIOR
: MARIZA SOUZA
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
REL JUIZ CONV : JUIZ RUY F. DE OLIVEIRA
REVISOR : DES. WILSON REBACK
ADIADO : ADIADO (14/03/96)
ADIADO (28/03/96)

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO : 0043953-0
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
ACAO ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. (fls) : 34,126
IMPETRANTE : ESTADO DO PARANA
ADV : CLAUDIA DE SOUZA HAUS

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA=PR

ÚNICA VARA CRIMINAL

RELAÇÃO Nº 05/96

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO CRIMINAL

Table with columns: ADVOGADO, Nº ORDEM, PROC: Nº. Lists lawyers and their case numbers.

- 01 - AÇÃO PENAL Nº 118/95- CARLINHOS MOREIRA DA SILVA - Recebo o-recurso de Apelação. Intime-se o Recorrente para, em oito - (8) dias, ofertar suas razões. DRS. ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA PINTO e ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO.
02 - AÇÃO PENAL Nº 79/94 - CLAUDIO PICOLI - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº9099 de 26-09-1995. DR. ERESTIDES BUSNARDO -(LAGES-SC.)

- 03 - AÇÃO PENAL Nº 09/93 - ROSANGELA APARECIDA DA SILVA FELICIO - Cumpra-se o disposto no artigo 499, do CPP. DR. ANTONIO CARLOS DO AMARAL.
04 - AÇÃO PENAL Nº 01/91 - BENEDITO LUCIO MACHADO FILHO; ALMIR MACHADO GRANEMANN; SEBASTIÃO GARCIA NETO; JOSÉ ROSA FILHO; ANTONIO GARCIA; MARCOS HENRIQUE CAMARGO RODRIGUES; MASILDA OLIVEIRA FELTRAN; MAURO JOSÉ FELTRAN e NELSON MORELIN - Cumpra-se o disposto no artigo 499, do CPP. DRS. MOACYR CORRÊA FILHO; SILVIA MARIA DE MELO ROSA; LUIZ OTAVIO LEMES DE TOLEDO; JOÃO ANTÔNIO SANTA ROSA; AILSON JESUS LEVATTI; JORGE DA SILVA PIMENTA; EDISON SOARES DE ARRUDA.
05 - AÇÃO PENAL Nº 39/94 - ALIRIO CARDOSO - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº9099-de 29-09-95. DR. JOSÉ MARCELO RIBEIRO DA SILVA.
06 - AÇÃO PENAL Nº142/95 - JACKSON LUIZ CLARO DIAS; - Defiro. Para a realização do ato postergado, designo o dia 04.04.96, às 13:30 hs. Intimem-se ao Acusado e seu Defensor. DR. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO.

COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

COMARCA DE São Miguel do Iguazu - PR.-

- Cartório Criminal -

JUIZ Dra. MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ.-

RELAÇÃO Nº 03/96.-

- 01. AÇÃO PENAL 07/94 - JAIRO LUIZ ONGARATTO - Absolvido, com fulcro no Art. 386, VI do CPP. Adv. Dr. Afonso Celso Domingues Cid.
02. AÇÃO PENAL 82/92 - Alfredo Escurra Baez - Audiência dia 17.04.1996, às 14:30horas. Adv. Drs. Marcio R. de Souza e Abner W. Rabelo.
03. AÇÃO PENAL 51/94 - Egídio Andrzejewski - Audiência 24.04.1996 as 10:30 horas". - Adv. Dr. Robertson Cloto Koerner.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0342

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1158/96-PGJ, resolve

I- CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA para tratamento de sua saúde nos dias 01 e 02 de abril do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça DANIELLA SANDRINI BASSI para, sem prejuizo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RESERVA, durante a licença-do respectivo titular.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Signature of Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0353

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1207/96-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS STAUT NUNES 03 (três) meses da licença especial a que faz jus, referente ao período de 13.06.90 a 13.06.95, para serem usufruídos em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Signature of Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0354

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolo nº 1206/96-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça MARCO ANTONIO CORRÊA DE SÁ 03 (três) meses da licença especial a que faz jus, referente ao período de 13.06.90 a 13.06.95, para serem usufruídos em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Signature of Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0355

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1995 do Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, concedidas através da resolução nº 0268/96, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Signature of Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0356

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1992 da Promotora de Justiça CLÉMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES, concedidas através da resolução nº 0290/96, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Signature of Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça

OBJETIVO: Para pagar ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia do débito no importe de R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), mais acréscimos legais.

Ponta Grossa, 22 de março de 1996
Eu, (Nivaldo do Ortiz), Escrivão, o subcrevo.

P. 8201
F. 600
PA-A

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Dr. LUIZ MATEUS DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei,

Edital de citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, LOURIVAL COSTA, na pessoa de s/m ANITA COSTA, e de seus filhos VILSON COSTA, CARLOS ZEFERINO COSTA, EZEQUIEL COSTA e LOURIVAL COSTA, e seus respectivos conjuges, se casado forem, e, SILVIO SANTOS COSTA e s/m CARMITA DO ROCIO COSTA, em cujo nome encontra-se transcrito o imóvel usucapiendo, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº 507/92, que tramita na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, PR, sito na Rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Bairro Oficinas, movida por ELVIRA MARIN GIGORSKI, referente ao lote de terreno urbano constituído por parte do lote nº 1, da quadra nº 40, situado na Vila Boa Vista, quadrante SO, de frente para a Rua Ramiz Galvão, com área total de 216,58 m², exitindo sobre o mesmo uma casa de madeira, conf. matrícula nº 26.983 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo de 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados (art. 285 e 319 do CPC). Ponta Grossa, 20/03/96. Eu, (NIVALDO ORTIZ) Escrivão, o subcrevo.

LUIZ MATEUS DE LIMA
Juiz de Direito

P. 8202
F. Y
PA-A

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(art. 1.184 do CPC)**

PROCESSO: Interdição nº 105/95

Requerente: ROSANE CORDEIRO PINTO MORO CONKE

Requerida: ALESSANDRA CRISTINE CORDEIRO PINTO

Data da Sentença: 09.01.1.996

Data do Trânsito em Julgado: 29.02.1.996

CAUSA: A interditanda é portadora de Deficiência Mental Moderada à Grave e de Epilepsia.

CURADORA NOMEADA: ROSANE CORDEIRO PINTO MORO CONKE

Ponta Grossa, 06 de março de 1.996. Eu, (Itaniel José Pereira de Ramos), Auxiliar Juramentado, o datilografei e subcrevi.

100929

LUIZ MATEUS DE LIMA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PORECATU

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA AUXILIAR DO CARTÓRIO CRIMINAL DE PORECATU-PR

O DOUTOR LUIZ CARLOS BOER, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente edital tiverem conhecimento, especialmente os candidatos abaixo relacionados, inscritos para o concurso para o Cargo de Auxiliar do Cartório Criminal PJ-1, nível 08, do quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Porecatu, que foi designado o **dia 26 de abril de 1996, às 13,30 horas**, para a realização das provas escritas e de datilografia, no Colégio Estadual Ricardo Lunardelli, situado à Rua Horacio Pagano 52 (Próximo ao Forum), nesta cidade. Na oportunidade, os candidatos deverão se apresentar com documento de identificação.

NOME DO CANDIDATO

Nº do R.G.

JAQUELINE GARCIA DUARTE	5.996-279-5-Pr
MAGALI LUCAS LESSA GARCIA DA SILVA	6.714.616-6-Pr
ANTONIO JOSE DE CARVALHO	4.272.795-4-Pr
RUI GERALDO DE PAULA SANTOS	2.262.873-Pr
CARLA JAQUELINE GALEGO	5.667.765-8-Pr

ADINAURA MARIA PORTO DE OLIVEIRA	17.485.037-Pr
OSMAR DE ALMEIDA	121.039-Ms
ZENILDA DE SOUZA GODOY	091.156-Ms
MARCOS ROBERTO RAMOS PEREIRA	4.540.273-8-Pr
GERALDO JOSE TAMANINI	1.934.361-Pr
RICARDO LUCIANO LANOWYK LIMA	5.328.069-2-Pr
MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO	4.647.724-3-Pr
AGAMENON ALVES DOS SANTOS	4.450.967-9-Pr
FLÁVIA SANTOS DIAS	6.202.698-7-Pr
ANDRÉ AUGUSTO PELISSARI	5.305.390-4-Pr
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	5.101.080-9-Pr
ENZO APARECIDO LIMA DA SILVA	3.384.074-8-P
VALDECI FERREIRA LIMA	2.292.654-3-Pr
CLAUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO	4.689.978-4-Pr
JOSÉ VICENTE FERREIRA	5.224.026-3-Pr

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (25-03-1996) Eu, (ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR), Escrivão, que fiz digitar e subcrevi.

P. 8548
R\$ 85,00
LUIZ CARLOS BOER
Juiz de Direito

COMARCA DE RESERVA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DA QUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL, COM PRAZO DE SESSENTA DIAS.

Edital de citação dos réus ausentes incertos e desconhecidos e daquele em cujo nome estiver transcrito o imóvel usucapiendo, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob n.26/96, que tramita na única Vara Cível de Reserva, sito a rua Paulino Ferreira e Silva, 778, movida por NILO JOSE DE SOUZA CAMARGO, referente um imóvel Rural com a área de 12.90 alqueires ou sejam 312.180,00 m2, situado no Imóvel Faz. São Wenceslau, distrito de José Lacerda, neste Município e Comarca. O prazo para contestação é de quinze (15) dias, por intermédio de advogado, nos termos do artigo 285 do CPC. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Reserva, 29 de fevereiro de 1.996. Eu, Jane Mary Heil Plem, Escrivão, o subcrevo.

Jane Mary Heil Plem
JANE MARY HEIL PLEM
ESCRIVÃ
ASS. AUT. MM. JUIZ
PORTARIA N. 08/85.

P. 8340
F. Y
PARA-

COMARCA DE RIBEIRAO CLARO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ESTELA MARIS DE CAMPOS COM PRAZO DE VINTE DIAS

EDITAL de citação e intimação de ESTELA MARIS DE CAMPOS, nos Autos de PEDIDO DE GUARDA sob nº 002/96, que tem como requerentes BENEDITO DA SILVA e APARECIDA PEREIRA DA SILVA (referente aos menores T.C.S., T.C.S., T.C.S., N.C.S. e E.C.S.), e requerido JUIZO DE DIREITO DESTA COMARCA, para que compareça a Audiência, no dia 30 de abril de 1996, às 10:00 horas, sendo que o prazo de contestação é de 15 (quinze) dias contados a partir da audiência supra. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos os fatos articulados pela parte autora (art. 285 CPC). Ribeirão Claro, 26/03/1996. Eu, (Adriana da Silva Fêas), subcrevi.

Adriana da Silva Fêas
CPF 08.271.775-30
R. JURAMENTADA

P. 8546
JUSTIÇA GRATUITA

MARIO CARLOS CARNEIRO JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CORREÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL. COM PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

Até através do presente NOTIFICA-SE todos os candidatos e demais interessados, que na correção das provas do concurso, realizada em 29 de fevereiro de 1.996, às 9:00 horas, para provimento do cargo de titular do OFÍCIO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL desta Comarca de Rio Branco do Sul, na forma dos autos de Concurso nº 23/93, edital de concurso nº 19/93, chegou-se ao seguinte resultado: "...Em primeiro lugar, com a média na prova escrita de 9,646 e na prova de datilografia com 5,60, perfazendo média geral de 7,623, o candidato numero 02, identificado após a correção como sendo SAMUEL MARTINS e em segundo lugar, com a média escrita de